



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Benjamins Lins, 779 - Bairro Batel - CEP 80420-100 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/BATEL Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga PORTARIA ADM/BATEL Nº 5, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 que suspendeu atendimento pelo portal Luna e 129 - Disque Defensoria em virtude de ausência de estrutura (água)

O Coordenador da Sede dos Núcleos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 343/2025, de 28 de julho de 2025;;

Considerando a prorrogação da suspensão total de expediente de atendimento na sede de Núcleos - Batel, conforme normatizado pela Portaria 07/2025;

Considerando que o atendimento via 129 - *Disque Defensoria* e via *Luna*, realizada no CRC, dependem da presença física em referida unidade da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a **PORTARIA ADM/BATEL Nº 5, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025** que suspendeu o atendimento aos usuários(as) pelo portal *Luna* e pelo 129 - *Disque Defensoria* no dia 1º de setembro de 2025 (segunda-feira) por mais 01(um) dia, mantendo a suspensão no dia 02 de setembro de 2025 (terça-feira).

§1º Deverá ser publicado aviso no site da defensoria Pública a respeito da suspensão dos atendimentos.

§2º Deverá ser colocado aviso no site da defensoria Pública e gravação no atendimento do 129 - *Disque Defensoria* tornando pública a suspensão dos atendimentos no dia supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a qual será precedida da devida homologação pela autoridade administrativa competente.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES
Coordenador da Sede Batel



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO REDEDE RODRIGUES, Defensor Público**, em 01/09/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0148363 e o código CRC **82C77CE0**.